



<b>Núcleo de Engenharia Mecânica/ Campus Universitário Prof José Aloísio de Campos</b>	
<b>Processo</b>	23113.003141/2013-35
<b>Matéria de Ensino</b>	Engenharia Industrial, Mecânica dos Sólidos e Sistemas Mecânicos
<b>Disciplinas</b>	Materiais de Construção Mecânica, Falhas de Equipamentos Mecânicos, Desenho de Máquinas I, Recursos Energéticos e o Meio Ambiente, Metrologia.
<b>Resultado Final</b>	1º Lugar: CARLOS EUGÊNIO LEITE MARTINS - 51,00

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 56, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 009/2013, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 03/05/2013, conforme informações que seguem:

<b>Departamento de Matemática/ Campus Universitário Prof José Aloísio de Campos</b>	
<b>Processo</b>	23113.009236/2013-62
<b>Matéria de Ensino</b>	Cálculo
<b>Disciplinas</b>	Cálculo I, II e III, Matemática Básica, Vetores e Geometria Analítica e Matemática Financeira
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: JOSE OLIVIO DA SILVA SANTANA - 65,20 2º LUGAR: ROBSON ANDRADE DE JESUS - 50,62

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 57, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 009/2013, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 03/05/2013, conforme informações que seguem:

<b>Departamento de Educação Física/ Campus Universitário Prof José Aloísio de Campos</b>	
<b>Processo</b>	23113.009241/2013-75
<b>Matéria de Ensino</b>	Bases da cultura de movimento e formação escolar
<b>Disciplinas</b>	Pedagogia da ginástica I, Pedagogia da dança
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: PATRICIA EDUARDO OLIVEIRA SANTOS - 76,32

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 58, DE 13 DE JUNHO DE 2013

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 009/2013, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 03/05/2013, conforme informações que seguem:

<b>Núcleo de Relações Internacionais/ Campus Universitário Prof José Aloísio de Campos</b>	
<b>Processo</b>	23113.000095/2013-12
<b>Matéria de Ensino</b>	Relações Econômicas Internacionais, Teoria das Relações Internacionais
<b>Disciplinas</b>	Comércio Internacional, Métodos e Técnicas de Estudo e Pesquisa, Elaboração, Análise e Gestão de Projetos Internacionais, Política Externa das Grandes Potências
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: OTAVIO CORREIA DE MELO NETO - 50,12

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA  
Reitor  
Em exercício

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 44/2013

Vencedora: CORDEIRO FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA com os itens 01 e 02.

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/06/2013) 154050-15267-2013NE800100

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1566/2013 - UASG 154419

Nº Processo: 23101001566201349 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico operacional e gerencial e manutenção do sistema de informações para o Ensino - SIE. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Inexigibilidade prevista em lei. Declaração de Inexigibilidade em 12/06/2013 . JOSE PEREIRA GUIMARAES NETO . Pró-reitor de Administração e Finanças . Ratificação em 12/06/2013 . MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA . Reitor . Valor Global: R\$ 285.600,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.486.598/0001-69 AVMB - CO NSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - ME

(SIDE - 13/06/2013) 154419-26251-2013NE800035

#### EDITAL Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2013 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO VESTIBULAR 2013.2 PROCESSO SELETIVO 2º/2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, neste ato representada pelo seu reitor, Márcio Silveira, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFT para ingresso no 2º Semestre letivo de 2013 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SISU), observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SISU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2012.  
2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFT deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição no SISU.  
3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no site eletrônico <http://www.copese.ufu.edu.br> desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do SISU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

III - os pesos e as notas mínimas estabelecidas pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

V - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) pela Portaria Normativa nº 21, de 05 de Novembro de 2012.

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União.

5. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das duas chamadas regulares referentes ao processo seletivo SISU 2º/2013 serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SISU.

5.1 A lista de espera do SISU/ENEM será utilizada pela UFT em até 5 (Cinco) chamadas (se houver vagas), com os candidatos que declararem interesse em participar da lista na plataforma do MEC conforme cronograma a ser divulgado a partir do dia 17/07/2013, no endereço <http://www.copese.ufu.edu.br>.

5.2 Após as 5 (Cinco) chamadas da lista de espera do SISU/ENEM, as vagas eventualmente não ocupadas serão preenchidas utilizando os candidatos classificados no Processo Seletivo Interno - Vestibular 2013.2.

5.3 A lista de espera do SISU/ENEM só será novamente utilizada caso não haja candidatos classificados no Processo Seletivo Interno - Vestibular 2013.2.

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no SISU o interesse na vaga, durante o período de 01/07 a 12/07/2013, conforme definido pelo SISU/MEC.

7. É necessário que o aluno confirme em formulário específico da UFT (disponível no site da COPESE), durante o período de 17/07/2013 a 19/07/2013, o interesse em participar na lista de Espera disponibilizada pelo SISU.

8. As chamadas em lista de espera de que trata o item 5 serão publicadas em edital próprio da UFT a ser divulgado no endereço [www.copese.ufu.edu.br](http://www.copese.ufu.edu.br), a partir do dia 23 de julho de 2013, conforme cronograma estabelecido pelo SISU/MEC.

9. Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

10. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

11. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SISU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do site eletrônico da instituição, no endereço [www.copese.ufu.edu.br](http://www.copese.ufu.edu.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SISU referente à segunda edição de 2013.

12. A inscrição do estudante no processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2013 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2012, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SISU.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013061400055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.